



Conselho
Federal de
Psicologia

1 Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta e
2 cinco minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de
3 Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala cento e
4 quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se o segundo dia da vigésima nona sessão plenária
5 do décimo sexto plenário do Conselho Federal de Psicologia. Estavam presentes nessa
6 ocasião entre conselheiros e convidados: Mariza Monteiro Borges, Rogério de Oliveira
7 Silva, Sergio Luis Braghini, Dorotea Albuquerque Cristo, Meire Nunes Viana, Eliandro
8 Rômulo Cruz Araújo, Madge Porto, Rosano Freire Carvalho, Semiramis Maia Amorim
9 Vedovatto, Sílvia Koller, João Carlos Alchieri, Vladimir Stempluk, Raquel Guzzo, Vera
10 Lúcia Morselli, Rodrigo Torres Oliveira e Viviane Moura de Azevedo Ribeiro. Jefferson de
11 Souza Bernardes, Lurdes Perez Oberg e Nádia Dourado Rocha passaram a integrar a
12 plenária a partir das 16 horas. Informado que a conselheira Meire Nunes Viana assumiria a
13 função de secretária nesta plenária. Mariza Monteiro Borges iniciou a reunião. Lembrou
14 que na plenária do dia anterior ficou faltando deliberar sobre a proposta da assessora
15 parlamentar – Maria Eduarda Borges – relativo ao ponto de pauta **5. Tramitação de**
16 **Projetos de Lei na Câmara.** Trata-se de deliberar se o CFP se manifestará como *Amicus*
17 *Curiae* no STF para os seguintes temas: (a) Mandado de Injunção nº 4733, de autoria da
18 Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Transgêneros (ABGLT), sobre a criminalização
19 da homotransfobia; (b) Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão nº 26, de autoria
20 do Partido Popular Socialista, sobre a criminalização da homotransfobia pelo STF; (c) Ação
21 Direta de Inconstitucionalidade nº 4275, de autoria da Procuradoria-Geral da República,
22 sobre o reconhecimento do direito das travestis e transexuais de substituírem o prenome e
23 sexo no registro civil; (d) Recurso Extraordinário nº 845779, de autoria de André dos
24 Santos Fialho, que discute o tratamento social das travestis e transexuais (uso de banheiro
25 feminino); (e) Instrumento para ingresso no STF para permitir o aborto em caso de Zika e
26 feto com microcefalia, ainda não protocolado. A sugestão foi aprovada por unanimidade,
27 com o encaminhamento de repasse à Assessoria Jurídica do CFP para providências. Em
28 seguida, Semiramis Vedovatto solicitou a inclusão de dois informes: **9. Informe sobre o**
29 **Comitê de Ética em Pesquisa.** Informou que há uma ameaça externa relacionada ao PL
30 200/15, de autoria da Senadora Ana Amélia, que constitui um retrocesso na regulamentação
31 da pesquisa com seres humanos, pois desconsidera o atual sistema de revisão ética desta
32 pesquisa, intitulado Sistema CEP - CONEP. Relatou que há, dentro da CONEP (Comissão
33 Nacional de Ética em Pesquisa), forças que não deixam a resolução sobre Pesquisa de
34 Ciências Sociais seguir. Sugeriu que o CFP encaminhe ao CNS uma carta solicitando que o
35 processo de regulamentação das pesquisas na área tenha seguimento, sendo pautado para a
36 reunião do dia 31 de março. **10. Campanha sobre o ZIKA.** Semiramis Vedovatto propôs a
37 realização de uma campanha sobre o Zika Vírus e sua relação com a Microcefalia pelo CFP.
38 Acordou-se que a Comissão de Saúde deverá elaborar uma proposta e apresentar na
39 plenária de abril. Tendo finalizados os informes, prosseguiu-se com os pontos de pautas. **6.**
40 **Processos Éticos. 6.1. Designação de relatoria.** Madge Porto, membro da Secretaria de
41 Orientação e Ética, apresentou os processos éticos que precisam de designação de relatores.
42 Em relação aos processos de abril, ficou acordado que o Processo Ético CFP nº 3237/2015
43 será relatado por Sérgio Braghini; o Processo Ético CFP nº 54/2016 será relatado por Meire
44 Nunes Viana; o Processo Ético CFP nº 287/2016 por Vera Morselli; o Processo Ético CFP
45 nº 423/2016 por João Carlos Alchieri; e o Processo Ético CFP nº 472/2016 por Eliandro
46 Araújo. Para os processos éticos com julgamento em maio, acordou-se que o Processo
47 Ético CFP nº 495/2016 será realizado por Maria da Graça Jacques; o Processo Ético CFP nº



Conselho
Federal de
Psicologia

49 1996/2016 por Viviane Ribeiro e o Processo ético CFP nº 613/2016 por Madge Porto. **6.2.**
50 **Alteração de relatoria.** Madge Porto esclareceu que o julgamento do PDE nº 2206-15,
51 ocorrido em março, teve a relatoria transferida para Rogério Oliveira por solicitação de
52 João Baptista Fortes; e, a relatoria do PDE nº 3116-15, julgado em março, foi transferida
53 para Sérgio Braghini, por solicitação de João Baptista Fortes. **7. Designação de**
54 **representante do CFP para os GTs da APAF.** Foi deliberado que Roberto Moraes Cruz
55 será o representante do GT para Revisão da Resolução CFP nº 007/2003 e que Dorotea
56 Albuquerque Cristo acompanhará o GT para Estudo e Elaboração de uma Proposta de
57 Implantação de Nova Carteira de Identidade Profissional de Psicólogo. **8. Avaliação de**
58 **Instrumentos Psicológicos. 8.1. Teste de Retenção Visual de Benton (BVRT).** João
59 Carlos Alchieri explicou que esse instrumento foi avaliado pela Comissão Consultiva de
60 Avaliação Psicológica – CCAP – e que os estudos psicométricos carecem de um estudo de
61 fidedignidade (por exemplo, avaliando uma medida da consistência interna) e de normas
62 nacionais, uma vez que os dados coletados se restringem ao Rio Grande do Sul, cujos
63 indicadores sócio-demográficos diferem sobremaneira de outras unidades da federação.
64 Entretanto, apesar dos problemas apresentados, o instrumento atende aos critérios mínimos
65 estabelecidos pela Resolução nº 002/2003, tendo a CCAP concedido parecer favorável para
66 uso profissional por psicólogas (os). Em regime de votação, o Plenário avalizou o parecer
67 da Comissão e considerou o teste favorável para uso profissional, por nove votos a favor,
68 um voto contrário e quatro abstenções. **8.2. Escala Baptista de Depressão – Versão**
69 **Infanto-Juvenil (EBADEP-IJ).** João Carlos Alchieri explicou que se trata de recurso do
70 autor do instrumento em relação a parecer prévio desfavorável da CCAP e do Plenário. A
71 Comissão Consultiva de Avaliação Psicológica – CCAP – considerou que o manual
72 apresentado carece de organização e clareza, sendo necessária uma revisão ampliada que
73 explicita e esclareça a definição de sintomas positivos e negativos de depressão. Além
74 disso, o parecer da CCAP relata que o instrumento precisa se fundamentar em algum
75 modelo teórico presumivelmente adotado, que favoreça reconhecer evidências de validade
76 de construto. Em regime de votação, o Plenário avalizou o parecer da Comissão e
77 considerou que o teste não atende aos critérios mínimos constantes na Resolução 002/2003,
78 concedendo parecer desfavorável para uso profissional por psicólogas (os), por quatorze
79 votos a favor e uma abstenção. **8.3. Socr@t-s.** João Carlos Alchieri fez a leitura do parecer
80 da CCAP, no qual consta que o instrumento apresenta problemas relacionados ao método de
81 análise do construto, bem como de construção do manual. Em regime de votação, o
82 Plenário avalizou o parecer da Comissão e considerou que o instrumento não apresenta
83 característica de teste psicológico, de acordo com a Resolução 002/2003, por treze votos a
84 favor e duas abstenções. João Carlos Alchieri solicitou a inclusão de um ponto de pauta –
85 **Aprovação de nota técnica produzida pela CCAP – para discussão posterior. 9.**
86 **Comissão de Psicologia e Educação.** Raquel Guzzo informou que a Comissão de
87 Educação está organizando um seminário, previsto para os dias doze e treze de agosto, em
88 parceria com a PUC Campinas, para seiscentas pessoas, com o título “*A psicologia na*
89 *educação: Que fazer é esse*”. Relatou ainda que a Comissão tem realizado um debate *on*
90 *line* por mês, com participação de representantes do Ministério da Educação (MEC) e
91 outras instituições. Raquel Guzzo apresentou a proposta da Comissão de contratar um
92 assessor para levantamento dos custos de inclusão de um psicólogo nas escolas em todo o
93 Brasil. Mariza Borges solicitou esclarecimentos quanto ao perfil profissional deste
94 especialista e sugeriu que essa demanda fosse encaminhada ao IPEA – Instituto de Pesquisa
Econômica e Aplicada – para verificar se o Instituto poderia conduzir essa análise. Outra



96 proposta discutida foi a necessidade de atualização da plataforma PSINAED, cujo prazo
97 estabelecido pela Comissão se finda em primeiro de abril, antes do Encontro Nacional de
98 Psicologia na Educação com os Conselhos Regionais. Além disso, a Comissão apresentou
99 programação para incluir conteúdos do PSINAED no ORIENTAPSI. Para tanto, Raquel
100 solicitou a contratação de um profissional da informática, em caráter emergencial, para
101 realizar essa atividade. Sérgio Braghini relatou as dificuldades de contratação de um
102 profissional com brevidade para esse fim. Também foi proposta a realização de Campanha
103 publicitária no plenário da Câmara, por meio de distribuição de folders, de forma a
104 esclarecer a sociedade sobre o papel da psicologia na educação, considerando ser este um
105 dos impasses a ser enfrentado em caso de veto ao PL. Rogério Oliveira ponderou que a
106 Comissão de Psicologia na Assistência Social está organizando um seminário para o dia
107 vinte e três e vinte e quatro de agosto, em Brasília, com participação de todas as Comissões
108 do CFP. Sérgio Braghini explicou que a equipe de informática do CFP tem tratado de outras
109 demandas urgentes e que é preciso avaliar a quantidade de eventos que estão previstos, em
110 contraste com a quantidade de funcionários da instituição. Em relação ao evento em
111 Campinas, a plenária deliberou pelo apoio ao evento. Quanto ao levantamento dos custos
112 para inclusão dos psicólogos nas escolas, a Comissão de Educação deverá conversar com
113 alguns órgãos para verificar a possibilidade de realizar um convênio com entidades
114 especializadas. Caso não seja possível, a Comissão apresentará um projeto à plenária para
115 apreciação. Acordou-se que a Comissão de Educação irá definir sobre o pedido de custeio
116 das participações dos Conselhos Regionais nos eventos previstos. Meire Viana apontou que
117 os valores previstos para a Comissão são insuficientes para o plano de ação apresentado na
118 plenária de janeiro deste ano. Foi deliberado também que, na plenária de abril, Sérgio
119 Braghini apresentará um orçamento detalhado para apreciação das Comissões do CFP.
120 Nesta ocasião, a plenária deverá discutir sobre a autonomia das comissões para gerir a sua
121 rubrica financeira, de acordo com os princípios básicos da administração pública. Caberá às
122 Comissões apresentar as atividades previstas, identificando os benefícios das ações para o
123 Conselho. Propôs-se, para a próxima plenária, pensar quais serão as atividades prioritárias
124 dentro do Planejamento Estratégico do CFP, com proposições inclusive de revisão
125 orçamentária conforme as ações previstas pelas comissões. Raquel Guzzo informou
126 também que a comissão se apresentará no Congresso Internacional de Psicologia e
127 Educação (ISPA), sendo necessária a autorização para compra de três passagens
128 internacionais. Esse ponto será deliberado na plenária de abril, juntamente com o ponto
129 orçamentário. Antes de iniciar o ponto seguinte, Madge Porto informou que declinou de
130 receber o Jeton, uma vez que é funcionária pública em estágio probatório, recebendo
131 remuneração pela Universidade Federal do Acre. **10. Comissão de Direitos Humanos.**
132 **10.1. Inclusão de membros na Comissão de Direitos Humanos.** Foi aprovada a inclusão
133 na Comissão de Direitos Humanos os membros Ileno Costa e Elisa Walleska Kruger Alves
134 da Costa, que já são representantes formais do CFP no Comitê de Combate à Tortura. A
135 plenária sugeriu também a indicação de dois nomes para integrar a Comissão, sendo um
136 representante das questões indígenas – Denise Figueiredo – e outro das questões feministas
137 – Valeska Zanello. **10.2. Formação de um GT para revisão do relatório de inspeção**
138 **manicomial.** Vladimir Stempluk apresentou a sugestão da Comissão de Direitos Humanos
139 de formar um GT para revisão do relatório de inspeção aos manicômios, produzido pelo
140 CFP. Rodrigo Torres propôs que os Conselhos Regionais que pediram modificações,
141 respectivamente o CRP 14 e 16, sejam oficiados para que reencaminhem um novo texto no
prazo de 10 dias. O documento revisado deverá ter o mesmo número de páginas do original

HP

IMB

su

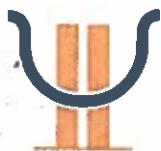
CS

JA

Porto

MB

[Handwritten signatures and initials]



142 para evitar problemas na diagramação. Até a revisão, o documento atual permanecerá no
143 site do CFP. A sugestão do Rodrigo Torres foi acatada pela plenária. **11. Inclusão de dois**
144 **membros na Comissão de Educação.** Meire Nunes Viana informou que Adna Fabíola
145 Fontenelle e Rosângela Franceschini foram convidadas a integrar a Comissão, decisão
146 referendada pelo plenário. A Comissão passa a ser constituída por 10 membros. **12.**
147 **Comissão de Psicologia Jurídica. 12.1. Parecer sobre a suspensão da Resolução nº**
148 **12/2011.** Rodrigo Torres informou que foi realizada uma reunião telefônica com os
149 membros do GT da APAF, constituído para tratar da suspensão dessa resolução. As
150 sugestões dos Conselhos Regionais foram incorporadas ao parecer técnico: “*Atuação do*
151 *psicólogo no âmbito do sistema prisional e a suspensão da Resolução CFP nº 012/2011*”.
152 Informou também que haverá um debate *on line* sobre o *Trabalho do Psicólogo no Sistema*
153 *Prisional* no dia 12 de abril. Sugeriu ainda que a assessoria jurídica do CFP avalie se o mais
154 indicado é realizar uma nova resolução sobre o tema ou se o parecer elaborado já possibilita
155 as informações necessárias à categoria. Além disso, com vistas a dar maior visibilidade às
156 notas técnicas expedidas pelo CFP, acordou-se que as Comissões devem fazer um
157 mapeamento dos principais atores para quem os documentos devem ser encaminhados, ao
158 tempo em que Rogério irá estudar a viabilidade da criação de um *mailing* pela Assessoria
159 de Comunicação. **12.2. GT Escuta de Crianças e Adolescentes.** Rodrigo Torres informou
160 que o grupo decidiu não apresentar nova resolução e que devemos nos apropriar das
161 resoluções do CONANDA. **12.3. GT Medidas Sócioeducativas.** Rodrigo Torres relatou
162 que o GT propôs a realização de cinco debates *on line*, a ser avaliado de acordo com a
163 disponibilidade do CFP e dos membros do GT. Sugeriu-se a consolidação de uma
164 publicação sobre o *Seminário de 25 anos do ECA*, parceria a ser firmada entre o CFP
165 (conteúdo e diagramação) e a PUC (impressão). Informou ainda que a Comissão está
166 organizando uma publicação sobre “*O louco infrator e o estigma da periculosidade*”, com
167 lançamento previsto para maio. **13. Comissão de Formação. 13.1. Criação de um GT**
168 **junto ao INEP.** Meire Nunes Viana apresentou sugestão da Comissão de criar um GT no
169 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) com o
170 objetivo de elaborar um documento orientador para a avaliação de cursos de graduação em
171 Psicologia no país. Foi acordado que a Comissão irá preparar um ofício para envio ao INEP
172 com essa solicitação. Caso o grupo seja formado, Raquel Guzzo será uma das indicadas do
173 CFP para sua composição. **13.2. Resolução CNE/CES nº 001/2016.** Meire Viana informou
174 que no dia onze de março foi publicada a Resolução CNE/CES nº 001/2016, definindo os
175 critérios para educação à distância, pelo Ministério da Educação (MEC). Rogério Oliveira
176 relatou reunião com o MEC, na qual o governo apresentou uma proposta de regulação e
177 supervisão do ensino superior. Mariza Borges sugeriu encaminhar a Resolução para
178 discussão nos Fóruns dos Conselhos Federais e dos Conselhos Federais das Profissões de
179 Saúde. Entende-se que deve existir uma ação conjunta para coibir essa prática. Deliberou-se
180 por oficiar, de imediato, o MEC e o CNE (Conselho Nacional de Educação), explicitando a
181 posição do CFP contrária ao ensino de psicologia à distância, buscar parcerias nos Fóruns
182 dos Conselhos e contatar os coordenadores do curso de psicologia para dar corpo ao
183 posicionamento. Concordou-se com a realização de uma campanha que informe aos
184 estudantes que a psicologia não pode ser ensinada à distância, bem como preparar um
185 documento para instrumentalizar os Conselhos Regionais nesses casos. **13.3. E-MEC.**
186 Meire Nunes Viana apresentou alguns informes sobre a reunião do CFP com o MEC,
187 relativa à “chave” para aprovação dos cursos de psicologia. A Comissão irá acompanhar os
188 desdobramentos dessa questão, de forma a garantir uma parceria com o MEC em relação à

RP

zmb

su

C

zmb

RP



Conselho
Federal de
Psicologia

190 avaliação dos cursos. Jefferson Bernardes complementou o informe, dizendo que foi
191 realizada uma parceria com a UNB para definição de uma matriz de competências da
192 formação do psicólogo, cujo objetivo é contribuir para melhoria dos instrumentos de
193 avaliação que já existem no INEP. Haverá uma reunião no dia trinta e um com a
194 CIRH/MEC para fortalecer a discussão sobre a matriz. **13.4. Título de Especialista.**
195 Jefferson Bernardes informou que saiu sentença judicial sobre o título de especialista em
196 psicologia, declarando a nulidade dos dispositivos da Resolução CFP nº 13/2007 e nº
197 22/2007 que exigem, para a concessão do registro, o prévio credenciamento dos cursos de
198 especialização no CFP. O CFP entrou com um embargo de declaração na justiça, com vistas
199 a esclarecer os termos da sentença que ainda apresentam dúvidas de interpretação. A
200 sentença final deverá ser informada aos Conselhos Regionais, aos cursos credenciados e
201 àqueles que solicitaram o recredenciamento, bem como se deve dar publicidade no site do
202 CFP (com link para a sentença). **14. Processo Administrativo – Revisão de Julgamento.**
203 Jefferson Bernardes informou que, com base na sentença anterior, devido a uma
204 insegurança jurídica, a plenária do CFP estava concedendo o título para profissionais que
205 apresentassem o diploma de conclusão de cursos credenciados pelo MEC, independente do
206 requisito de ter dois anos de inscrição no Conselho Regional de Psicologia. Em relação aos
207 pareceres dos Processos Administrativos CFP nº 012/2015 e nº 020/2015, os Conselhos
208 Regionais devem cumprir a decisão do CFP. A plenária aguardará decisão do embargo
209 declaratório para definir os pré-requisitos para concessão do título de especialista em casos
210 posteriores. **15. Nota técnica produzida pela Comissão Consultiva em Avaliação
211 Psicológica (CCAP).** João Carlos Alchieri fez a leitura da nota técnica produzida pela
212 CCAP, com vistas a orientar psicólogos, editoras e laboratórios responsáveis pela utilização
213 e comercialização de serviços, recursos e produtos psicológicos em ambiente virtual, em
214 plataformas informatizadas. Explicou como as editoras e laboratórios, por meio do
215 ambiente virtual, estão se apropriando dos dados das aplicações dos testes para futuras
216 pesquisas sobre os instrumentos. O termo de responsabilidade visa proteger o
217 paciente/cliente e, ao mesmo tempo, responsabilizar o profissional quanto às informações
218 obtidas por meio da aplicação dos testes psicológicos. Após apreciação da plenária, a nota e
219 o termo de responsabilidade será encaminhado à Assessoria Jurídica para apreciação. Os
220 encaminhamentos foram aprovados por oito votos a favor e três abstenções. Em seguida,
221 passou-se para a discussão dos seguintes informes adicionais: **11. Mediação entre o CFP e
222 a ANIS sobre a Discussão no Supremo Tribunal Federal (STF) relacionada ao Aborto
223 e Microcefalia.** Madge Porto informou que Valeska Zanello está acompanhando a pauta
224 juntamente com Débora Diniz. Esclareceu que, após o debate *on line*, Valeska Zanello
225 convidou o Dr. Tomas Gollop para participar da reunião do Conselho dos Direitos das
226 Mulheres, o que gerou relativo incomodo nos membros do Conselho. Por fim, foi solicitado
227 deliberação da plenária em relação à nota produzida pelo Grupo de Estudos sobre Aborto –
228 GEA. Madge solicitou ainda que o CFP dê ampla publicidade à moção sobre a retirada do
229 termo Gênero das atribuições da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Tanto a
230 assinatura da nota do GEA quanto à divulgação da moção foram aprovadas. **12. Auxílio
231 financeiro aos COREPS.** Madge Porto, atendendo a uma solicitação do conselheiro Sergio
232 Braghini que precisou se ausentar no momento do debate deste ponto de pauta, informou
233 com base nos documentos fornecidos pelo conselheiro tesoureiro que, em relação a este
234 ponto, foi decidido que o CFP irá ressarcir até o limite de R\$ 24.000,00 para os CRPs
235 menores e R\$ 12.000,00 para os médios, provenientes da conta Divulgação. Caberá a
COMORG definir os critérios de distribuição destes valores para auxílio aos COREPS.

H

impr

du

SS

Placido

SA

5

(Handwritten signatures and initials)

